

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

PROCESSO N° 23355.002746/2019-51**CONTRATO N° 03/2020**

APOSTILAMENTO 01/2022

**APOSTILAMENTO AO
CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS -
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA LIDERANÇA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA**

A União Federal, por meio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] SSP MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, Bairro Ipiranga, São José- Santa Catarina, CEP 88.111-510, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº [REDACTED] – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.002746/2019-51**, celebram o presente termo de apostilamento, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ALOMARA
AUXILIADORA
ANDRADE DE
PAUL



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação contratual face à homologação da CCTMG001776/2021, no qual reajustou os salários do ajudante de cozinha e do cozinheiro, também foi atualizado o percentual da insalubridade sobre o salário mínimo vigente, o Paf e também os insumos pelo IPCA no percentual de 15,654070%, período de 01/2020 a 01/2022, conforme data da apresentação, em 14/01/2020 e reajuste de seguro de vida no percentual de 1,128668172.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/03/2022, com efeito **retroativo a 01/01/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$ 23.608,11 (vinte e três mil seiscientos e oito reais e onze centavos), conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de R\$ 23.451.56 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 26.239,92 (vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).**

O valor total do contrato passará de **R\$ 281.418,72 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 305.026,83 (trezentos e cinco mil vinte e seis reais e oitenta e três centavos).**

CONTRATO03/2020 APOSTILAMENTO 01/2022 CCTMG001776/2021



QUADRO RESUMO			
Mês/ Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença Mensal
jan/22	R\$ 23.451,56	R\$ 26.239,92	R\$ 2.788,36
fev/22	R\$ 23.451,56	R\$ 26.239,92	R\$ 2.788,36
total retroativo			R\$ 5.576,72
mar/22	R\$ 23.451,56	R\$ 26.239,92	R\$ 2.788,36
abr/22	R\$ 23.451,56	R\$ 26.239,92	R\$ 2.788,36
mai/22	R\$ 23.451,56	R\$ 26.239,92	R\$ 2.788,36
jun/22	R\$ 23.451,56	R\$ 26.239,92	R\$ 2.788,36
jul/22	R\$ 23.451,56	R\$ 26.239,92	R\$ 2.788,36
ago/22	R\$ 23.451,56	R\$ 26.239,92	R\$ 2.788,36
Até 14/09/2022	R\$ 10.944,06	R\$ 12.245,30	R\$ 1.301,23
Total			R\$ 23.608,11

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037-04

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2022NE00032



A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias



de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 28 de fevereiro de 2022.

ALCIMARA
AUXILIADORA
ANDRADE DE
PAULA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALCIMARA AUXILIADORA
ANDRADE DE
PAULA [REDACTED]
Dados: 2022.02.24 11:03:35
-03'00'

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

DIRETORA-GERAL

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* BARBACENA

**WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES
DE AGUIAR [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR [REDACTED]
Dados: 2022.03.22 16:50:28 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

KENYA FARIA XAVIER
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



Kenya Faria Xavier
Data: 24/02/2022 14:15:01 0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

LIGIA MARIA LIMA
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



Ligia Maria Lima
Data: 24/02/2022 15:18:04 0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>